



FREGUESIA DE BOGAS DE CIMA  
Junta de Freguesia

## Ata nº 19/2023

### Reunião extraordinária do Executivo da Freguesia de Bogas de Cima 19 de Novembro de 2023

Aos dezanove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três pelas 20 horas, reuniram em reunião extraordinária, na sede da Freguesia de Bogas de Cima, os membros do Executivo e do Júri do Procedimento. Estiveram presentes: o Presidente: Ernesto dos Reis Antunes (Presidente do Júri), o Secretário: Eliseu Duarte Reis (1º Vogal do Júri) e o Tesoureiro (2º Vogal do Júri): Jorge Manuel Mendes Roque.

O Sr. Presidente deu como aberta a sessão: -----

Período da Ordem do Dia:

**Ponto Um:** Análise das Propostas de Procedimento Contratual de Empreitada nº 2/2023, para a construção de muros de suporte no recinto da antiga Escola Primária de Bogas do Meio.-----

Com a presente pretende-se aprovar a adjudicação da empreitada supramencionada, pelo montante máximo previsto de 9.000,00 € (nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Não houve pedidos de esclarecimentos do júri ao concorrente ao abrigo do artigo 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artigo 116º do CCP.-----

Com referência aos elementos acima discriminados reuniram-se os membros do executivo/júri, na qualidade de responsáveis pela condução do procedimento, propondo, para efeitos de decisão final, adjudicação à empresa Pires & Gil, Lda em função do relatório final que faz parte integrante do presente documento.

Propõe-se a notificação ao adjudicatário, juntando a minuta do contrato.

**Ponto Dois:** Análise das Propostas de Procedimento Contratual de Empreitada nº 3/2023, para a reconstrução de muro em xisto junto à Rua de São Jerónimo – Malhada Velha.-----

Com a presente pretende-se aprovar a adjudicação da empreitada supramencionada, pelo montante máximo previsto de 5.000,00 € (cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Não houve pedidos de esclarecimentos do júri ao concorrente ao abrigo do artigo 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artigo 116º do CCP.-----

Com referência aos elementos acima discriminados reuniram-se os membros do executivo/júri, na qualidade de responsáveis pela condução do procedimento, propondo, para efeitos de decisão final, adjudicação à empresa Gessibeira, Lda em função do relatório final que faz parte integrante do presente documento.

Propõe-se a notificação ao adjudicatário, juntando a minuta do contrato.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião e para que conste, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente:

O Secretário/1º Vogal:

O Tesoureiro/2º Vogal: